



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 76/2015 – Terceira Sessão Ordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 08 de dezembro de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder a leitura das atas das sessões anteriores, que depois lidas, discutidas e votadas, foram aprovados por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder a leitura das matérias constantes no expediente. **PROJETO DE LEI Nº 052/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estabelece novo quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito do município de Gurupi. **PROJETO DE LEI Nº 053/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2.187 de 30 de dezembro de 2014, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.075 de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 054/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.118 de 30 de junho de 2015, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.079 de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.076 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.096 de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. **PROJETO DE LEI Nº 056/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.095 de 01 de julho de 2013, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.077 de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2015, de 19.11.2015. AUTOR:** Ver. Zé Henrique. **ASSUNTO:** Acrescenta §4º ao art. 20 da Lei Municipal nº 957, de 20 de dezembro de 1991 – Código Tributário do Município, que institui o IPTU PROPORCIONAL na cidade de Gurupi-TO. Os projetos lidos foram encaminhado as comissões competentes para darem seus devidos pareceres. **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2015, de 11.11.2015. PROPONENTES:** Vereadores Ivanilson Marinho e outros. **PROPOSTO:** Deputados Estaduais que aprovaram as alterações nas leis 090/2013 e 093/2014. **ASSUNTO:** Repúdio pela aprovação das alterações das leis 090/2013 e 093/2014 e Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Wanderley Barbosa, que violam as competências constitucionais e infraconstitucionais das Câmaras Municipais. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 022/2015, de 25.11.2015. PROPONENTES:** Vereadores Ivanilson Marinho, Ataíde, Professor Cabo Carlos e Marilis Fernandes. **PROPOSTO:** Banda de Música da Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa. **ASSUNTO:** Moção de Aplausos pela premiação no 10º encontro de Bandas e Fanfarras da Região Sul do Estado. As moções foram encaminhadas para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Solicitando questão de ordem, o Vereador Ivanilson Marinho pediu para incluir na ordem do dia a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 01/2015, de 03.11.2015. AUTORES:** Vereadores Jonas Barros, Dr. Macedo, Gleydson Nato, Zé Henrique, Wanda Botelho, Marilis Fernandes, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Walter Junior, Erley Brito “Lêca”, Ataíde, Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Gurupi que especifica, dando outras



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

providências. E que o Presidente suspendesse os trabalhos para que as comissões analisasse a matéria. Solicitação acatada, sendo suspensos os trabalhos às 09h31min. Às 11h02min o Senhor Presidente abriu novamente os trabalhos, retirando de pauta os requerimentos e indicações, e solicitou para incluir na próxima ordinária. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente, onde todos os vereadores inscritos declinaram o uso da palavra e em seguida o Senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia, onde o Senhor presidente solicitou ao 2º Secretário para proceder à leitura das matérias: **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2015, REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 01/2015, de 03.11.2015. AUTORES:** Vereadores Jonas Barros, Dr. Macedo, Gleydson Nato, Zé Henrique, Wanda Botelho, Marilis Fernandes, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Walter Junior, Erley Brito “Lêca”, Ataíde, Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Gurupi que especifica, dando outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Vereador Professor Cabo Carlos. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2015, REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 01/2015, de 03.11.2015. AUTORES:** Vereadores Jonas Barros, Dr. Macedo, Gleydson Nato, Zé Henrique, Wanda Botelho, Marilis Fernandes, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Walter Junior, Erley Brito “Lêca”, Ataíde, Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Gurupi que especifica, dando outras providências. **AUTOR DA PROPOSTA DE EMENDA:** Vereador Ataíde. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 087/2015, REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 01/2015, de 03.11.2015. AUTORES:** Vereadores Jonas Barros, Dr. Macedo, Gleydson Nato, Zé Henrique, Wanda Botelho, Marilis Fernandes, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Walter Junior, Erley Brito “Lêca”, Ataíde, Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Gurupi que especifica, dando outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 01/2015, de 03.11.2015. AUTORES:** Vereadores Jonas Barros, Dr. Macedo, Gleydson Nato, Zé Henrique, Wanda Botelho, Marilis Fernandes, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Walter Junior, Erley Brito “Lêca”, Ataíde, Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **ASSUNTO:** Altera, insere e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Gurupi que especifica, dando outras providências. A proposta de emenda à Lei Orgânica foi colocada em discussão e em 1ª votação do 1º turno, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem vereadores inscritos nas considerações finais, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 10hs28min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem das próximas sessões desta Casa. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Erley Brito “Lêca” – PSB, como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Valdônio Rodrigue – PSB; Walter Junior, sem filiação partidária e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada do Vereador Gleydson Nato – PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 76/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver. Erley Brito "Lêca"
2º Secretário